



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Certificado, Mestrado e Narrativas em Educação

Programa de Pós-Graduação  
**EDUCAÇÃO**  
Mestrado e Doutorado

CONTRIBUIÇÃO DO ENSINO MÉDIO

## CARTOGRAFIA DAS POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA JORNADA ESCOLAR NO NORTE DO BRASIL: O ESTADO DO AMAPÁ EM FOCO

**Kátia de Nazaré Santos Fonsêca**  
**Maria Izabel de Souza Monteiro**  
**Norma-Iracema de Barros Ferreira**

Este texto aborda o tema A expansão da jornada escolar como política educativa do Gov. Federal para a Educação Básica. O problema indaga: de que maneira a expansão da jornada escolar vem-se configurando no Estado do Amapá/AP, para garantir o atendimento educacional em regime de tempo integral/TI? O objetivo foi cartografar a execução de tais políticas, indicando limites e possibilidades de realização.

Na prática fez-se levantamento das medidas do Estado à efetivação das *Escolas do dia inteiro*, considerando tempo/forma/problemas para implantação. O subsídio-chave para tal adveio do escrutínio sobre documentos oficiais referentes aos seguintes Programas governamentais: *Mais Educação/2007*; *Novo Mais Educação/2016*; Ensino Médio em Tempo Integral-EMTI/2016; Escola em Tempo Integral-ETI/2023. Para Evangelista e Shiroma (2018, p. 19), “análise de documentos de política educacional é de grande valia à apreensão do sentido que marca as políticas públicas”. Isso favorece o entendimento de como as diretrizes orientadoras da expansão do tempo escolar vêm-se configurando no Amapá. Coube o aporte metodológico ao Materialismo Histórico-Dialético, com amparo em Frigotto (2010). Assim, analisou-se os dados coletados, capturando a ETI amapense em pormenores e identificando diferentes modelagens e conexões entre elas.

Ao entrar à temática, detectou-se que no AP ainda é tímida a expansão da jornada escolar, na perspectiva da educação em TI, com maior presença no sistema estadual de ensino, não obstante a positiva experiência registrada em escolas municipais de Macapá, capital do Estado, com o *Programa Mais Educação/2007* – Gov. Lula. Com o objetivo



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Certificado, Habilidades e Narrativas  
em Educação  
www.unisc.br

Programa de Pós-Graduação  
EDUCAÇÃO  
Mestrado e Doutorado

CONVITE ONLINE  
DO ENSINO MÉDIO

de “induzir a política de expansão de jornada escolar, com novos marcos curriculares e pedagógicos, em escolas de Ensino Fundamental” (Brasil, 2007), sua aplicação foi marco na busca de superar o atendimento educacional historicamente efetivado em turno único.

Tal assertiva fundamenta-se em Sousa, Pantoja e Costa (2015, p. 6), que ao investigarem o *Mais Educação* na rede municipal de ensino de Macapá, indicam que “apesar das dificuldades anunciadas pelos gestores para a manutenção do Programa, os professores se mostraram firmes em mantê-lo, pois o produto observado com a ampliação do tempo escolar tem sido a melhora na aprendizagem e no comportamento dos alunos”. Assim, entre 2009-2014 o *Mais Educação* evoluiu em Macapá: passou de 4 escolas para 33; começou com 24 turmas e chegou a 639, passando de 600 alunos para 19.176.

Quanto à rede estadual, a pesquisa detectou práticas escolares em tempo alargado, também guiadas pelo Programa em comento. Porém, diferentemente do que se observou no sistema municipal de ensino/Macapá, não foram profundas, sendo interrompidas em 2010 pelo Governo do Estado do Amapá/GEA.

Apesar do alcance, o *Mais Educação* sofreu descontinuidade no Gov. Temer, sendo substituído pelo *Programa Novo Mais Educação*, via Port. 1.144/2016, para “melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental/EF, mediante ampliação da jornada escolar” (Brasil, 2016a). Embora com perfil análogo ao Programa anterior, é marcante a retração no que se refere ao escopo da política. Exame cuidadoso da Portaria revela reducionismo da perspectiva universalizante do saber que o *Mais Educação* guardava como princípio basal. Tal situação expressa a “metáfora do pêndulo”, descrita por Saviani (2008, p. 11): movimento de vai-e-vem de temas que se revezam sequencialmente nas reformas da estrutura educacional, ao sabor do jogo de interesses de quem está no poder, ensejando fraturas e descontinuidades.

Na esteira da Port. 1.144/2016 lançou-se a de n. 1.145/2016, que deu vazão ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (Brasil, 2016b), ensejando à materialidade da Política de EMTI, prevista na Medida Provisória 746/2016



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

**Cenários e Desafios Contemporâneos**

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

**UNISC** UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Certificado, Mestrado e Narrativas em Educação** www.unisc.br **Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO** Mestrado e Doutorado **CONVITE ONLINE DO ENSINO MÉDIO**

(Brasil, 2016c), depois convertida na Lei da Reforma do Ensino Médio – 13.415/2017 (Brasil, 2017). Assim, o AP ativou a oferta do EMTI em 2017, pelo Decreto GEA 4.446/2016 (Amapá, 2016), sendo piloto 8 Escolas Estaduais/EE, localizadas nos municípios de Macapá e Santana. A partir de 2019 a rede EMTI ampliou o número de escolas/ano, da seguinte maneira: 4 (2019); 11 (2020); 2 (2021); 4 (2022); 2 (2024), e hoje somam 31 estabelecimentos, inclusive com alcance na Educação Profissional, distribuídas em 15 dos 16 municípios amapaenses.

Esses dados expõem o crescimento da rede EMTI/AP, mas há um quadro demolidor na Escola, que incidiu na sua estrutura física, na organização curricular, bem como na rotina de docentes e alunos. O quadro agravou-se com alto índice de abandono/evasão e retração nas matrículas iniciais, somando-se a medidas de contenção econômica decorrentes da Emenda Constitucional 95/2016 (Brasil, 2016d), o que representa óbice à realização dos objetivos da política de extensão do tempo escolar.

Mas é preciso reagir e assumir de forma plena as propostas que se abrem no tempo presente à efetivação de um novo projeto de educação. Nesse contexto emerge, do atual Gov. Lula, o Programa Escola em Tempo Integral – Lei 14.640/2023, com a adoção “estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino” (Brasil, 2023). O Estado do AP está absolutamente conexo a esse plano.

Conclui-se que, diferentemente da matriz instituidora do Programa de Fomento às Escolas de EMTI, o novo duto legal da ETI é de amplo espectro, pois transversaliza a Educação Básica. De forma correspondente, os desafios que esse projeto carrega são multidimensionais. Neste caso, espera-se tanto dos gestores das Secretarias de Educação quanto do corpo técnico-administrativo, que aflorem efetivas propostas de ETI para ressignificar a Escola atribuída aos estudantes – da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Neste sentido, evoca-se Moll (2009, p. 6), sopesando seu entendimento de que uma política efetiva de ETI, que tenha em seus desígnios a realização de educação



**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA**

**Cenários e Desafios Contemporâneos**

18 e 19 de Novembro      Evento totalmente online

UNISC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Certificado, Habilidades e Narrativas  
em Educação  
www.unisc.edu.br

Programa de Pós-Graduação  
**EDUCAÇÃO**  
Mestrado e Doutorado

CONVITE ONLINE  
DO ENSINO MÉDIO

integral, depende “das condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino [...] para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens”. Essa é a utopia que move os entusiastas da *Escola do dia inteiro*, a Escola a ser edificada e vivida de forma intensa e com equidade, não só no Amapá, mas em todo o Brasil, ou seja, do Oiapoque ao Chuí.

**Palavras-chave:** Política educacional; Expansão da jornada escolar; Escola de tempo integral. Estado do Amapá.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Decreto 4.446/2016. Cria o Programa de Educação em Tempo Integral nas Escolas de Ensino Médio da rede pública estadual do Estado do Amapá [...]. *DOE* 6.341, Macapá/AP, 19 dez. 2016.

BRASIL. *EC 95/2016*. Altera o ADCT para instituir o Novo Regime Fiscal [...]. Brasília, 2016d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)

BRASIL. *Lei 13.415/2017*. Altera a LDB 9.394/1996 [...] e institui a Política de Fomento às Escolas de EMTI. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm)

BRASIL. *Lei 14.640/2023*. Institui o Programa Escola em Tempo Integral [...]. Brasília, 2023. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-0731;14640>

BRASIL. *MP 746/2016*. Institui Política de Fomento à Implementação de Escolas de EMTI [...]. Brasília, 2016c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/L13.415.htm>

BRASIL. *Portaria 1.144/2016*. Institui o Programa Novo Mais Educação [...] Brasília, 2016a. Disponível em: <https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/programa-novo-mais-educacao/>

BRASIL. *Portaria 1.145/2016*. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela MP 746/2016. Brasília, 2016b. Disponível em: <https://www.consed.org.br/storage/download/60e8ef5ad72f3.pdf>



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro  Evento totalmente online 






BRASIL. *Portaria Normativa Interministerial 17/2007*. Institui o *Programa Mais Educação* [...]. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf)

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. *In: SEMINÁRIO NORTE*, 6.; *ENCONTRO ANPAE/PA*, 7., 2018, Belém. *Anais...* Belém: ANPAE, p. 1-29, 2018.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. *In: FAZENDA, I. Metodologia da pesquisa educacional*. São Paulo: Cortez, 2010.

MOLL, J. (org.). *Educação integral: texto referência para o debate nacional*. Brasília: MEC/SECAD, 2009.

SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. *Revista de Educação PUC-Campinas*, n. 24, p. 7-16, jun. 2008.

SOUSA, B. S. de; PANTOJA, J. do S.; COSTA, J. S. *Programa Mais Educação: um estudo descritivo sobre a implantação do Programa na rede municipal de ensino de Macapá*. 50 p. TCC (Lic. em Pedagogia) – UNIFAP, Macapá, 2015.